DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONFORME EDITAL 02/2018 PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -CMI DE PEREIRA BARRETO PARA O BIÊNIO 2019-2021

O Conselho Municipal Idoso do Município de Pereira Barreto, torna pública a relação de representantes da sociedade civil que se inscreveram para participarem como membros do Conselho Municipal do Idoso e ocuparão as vagas conforme item II. do edital.

Representantes conforme os segmentos:

02 Representantes de entidades e/ou organizações de atendimento ao idoso nas áreas de cultura, educação, recreativa, assistencial, etc;

TITULAR: Yayoi Yassuda

SUPLENTE: Lucia Emy Saiki Van Onselen

TITULAR: Elza Alves de Lima

SUPLENTE: Camila Pedroso Coelho Bazan

01 Representante de entidades e / ou organizações da área de Saúde;

TITULAR: Cristina de Fátima Vieira

SUPLENTE: Ana Cristina dos Santos Quenenhenn

01 Representante de entidade e / ou organizações que prestam serviços na área de assistência social;

TITULAR: Suellen dos Santos S. Sampaio

SUPLENTE: Deise Mari Heredia Pereira

01 Representante de Organizações de Defesa e Garantia de Direitos;

TITULAR: Marcos Antonio Thereza

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 07 de Janeiro de 2019.

Sachiko K Tamaki

Presidente CMI